



# MUNICÍPIO DO BARREIRO

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

---

### DELIBERAÇÃO Nº 45/2016

Reunião ordinária da Assembleia Municipal  
Realizada em 29 de Junho de 2016

### MOÇÃO REPOSIÇÃO DE FREGUESIAS

Decorridos 3 anos sobre a Reorganização Administrativa imposta sobre mais de um milhar de Freguesias do país, sem que os pareceres dos órgãos autárquicos ou a vontade das populações tenha sido tida em linha de conta, é reafirmado de Norte a Sul do país a desvantagem, na sua esmagadora maioria, das novas Unidades Territoriais, uniões de Freguesia.

Desvantagens para os serviços, para os eleitos, mas acima de tudo para as populações.

A pouco mais de um ano de distância da realização de eleições autárquicas é imprescindível reverter este processo, como tantos outros que infelizmente foram levados a cabo na legislatura anterior com claro prejuízo para o povo português.

Assim a Assembleia Municipal do Barreiro, reunida em Sessão Ordinária a 29 de Junho de 2016, delibera:

- Reafirmar a reposição das oito Freguesias no Concelho do Barreiro: Alto do Seixalinho, Barreiro, Coina, Lavradio, Palhais, Santo André, Santo António da Charneca e Verderena e que essa reposição seja efetuada atempadamente face às eleições Autárquicas de 2017.



# MUNICÍPIO DO BARREIRO

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

---

- Relevar a importância pelo Agendamento do Debate na Assembleia da República de um Projecto Lei que estabelece a reposição de Freguesias que irá decorrer no próximo dia 30 de Junho. E instando a Assembleia da República que no mais curto espaço de tempo possível crie as condições para a concretização da desejada reposição das Freguesias.

**Aprovado por maioria, com 21 votos a favor da CDU, do BE e de 7 eleitos do PS, 2 votos contra do PSD e 1 abstenção de um eleito do PS**

Barreiro, 29 de Junho de 2016

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

*Frederico F. Pereira*  
**FREDERICO PEREIRA**